



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2023.

Processo Licitatório Nº 040/2023.

1 - Adoto a justificativa de **Inexigibilidade de Licitação**, embasado no Artigo 25, Inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, e alterações posteriores, conforme Solicitação, Estudo Técnico Preliminar, Proposta de Preços, Manifestação do Controle Interno, Autorização da Despesa, Reserva Orçamentária e Parecer Jurídico.

2 - RATIFICO. Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica - Tributaria Relativo à Recuperação do Fundo de participação dos Municípios - FPM.

Empresa Contratada: BRAGANÇA FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA, com sede na Q Shis QL 20 Conjunto 01 nº 17, Setor de Habilitações Individuais Sul, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF 42.084.529/0001-80.

Valor do Contrato: A remuneração a ser paga pelo Assessoramento e Consultoria, será despendida proporcionalmente sobre os valores efetivamente recuperados aos cofres municipais. Do valor incrementado será aplicado o percentual proposto de 15% (quinze por cento), ou seja, R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) para cada R\$ 1000,00 (um mil reais) recuperado, que resultará o valor a ser recebido pela contratada, sendo este pago após o trânsito julgado da sentença.

Vigência do Contrato: 36 (trinta e seis) meses.

Dotação Orçamentária: 02 - Executivo 02.01 – Gabinete do Prefeito, 04.122.0045 - Administração Geral, 2.055 - Manutenção do Gabinete do Prefeito, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Deodópolis - MS, 13 de março de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal